



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA

ATA Nº 01/2021/CIG

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Em 12 de maio de 2021, às 11:00 horas, reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Funai os seguintes membros do Comitê Interno de Governança: o Presidente, Sr. **Marcelo Augusto Xavier da Silva**; o Diretor de Administração e Gestão, Sr. **Rodrigo de Sousa Alves**; o Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr. **Cléber Abreu Borges**; o Diretor de Proteção Territorial, Sr. **César Augusto Martinez**; assim como, na condição de convidado (sem direito à voto), o Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. **Matheus de Almeida Roberto**.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DELIBERAÇÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA

1. PROCESSO 08620.001522/2021-76 - RELATÓRIOS DO MONITORAMENTO TRIMESTRAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA FUNAI 2020 -2023 (OUT A DEZ 2020)

1.1. Trata-se do monitoramento sistemático de resultados das ações da Funai correspondentes ao período de outubro a dezembro de 2020, baseado nas políticas públicas constantes da Carteira de Políticas Pública da Funai. As informações encontram-se compiladas no Relatório Executivo Quarto trimestre de 2021 (2870265).

1.2. Após deliberação, os membros do Comitê Interno de Governança manifestaram ciência quanto ao decidiram Relatório Executivo Quarto trimestre de 2021 (2870265), e decidiram determinar à Secretaria-Executiva do Comitê Interno de Governança que proceda ao tratamento dos encaminhamentos propostos nos itens 1 e 4 do Relatório Executivo Quarto trimestre de 2021 (2870265), quais sejam:

"1. Insistir junto às CG's sobre a importância de se preencher de forma precisa o formulário de RMT, atendo-se aos conteúdos solicitados por tópico. O aprofundamento na discussão deve ocorrer e privilegiar a capacidade analítica, utilizando-se de exemplos na medida de sua exemplaridade em relação aos demais.

(...)

4. A Política de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária precisa expandir seu sistema de monitoramento e avaliação da execução referente à atuação estratégica da Política, contemplando suas fases processuais e unidades envolvidas, a exemplo do que fez a DPT em seu Relatório de Gestão 2020, no qual está relatado o avanço dessa política na regularização fundiária por meio de pagamentos de indenização a terceiros pelas benfeitorias erigidas de boa-fé, Grupos Técnicos e análises de relatórios de Identificação e Delimitação, aquisição de terras para constituição de reservas indígenas e demais ações próprias dessa política, tocada pela Funai e pelo Governo Federal."

1.3. Encaminhe-se à Secretaria-Executiva do Comitê Interno de Governança para providências.

Considerando o artigo 15 da Portaria nº 118/PRES (2852846), de 17 de fevereiro de 2021, os membros do Comitê Interno de Governança decidiram definir as datas das próximas reuniões nos dias 23/08/2021 e 29/11/2021.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 1º Reunião do Comitê Interno de Governança da FUNAI de 2021. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 12 de maio de 2021. Encaminhe-se para assinatura dos membros da DIRCOL.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

PRESIDENTE

RODRIGO DE SOUSA ALVES	CLÉBER ABREU BORGES	CÉSAR AUGUSTO MARTINEZ
DIRETOR DAGES	DIRETOR DPDS	DIRETOR DPT

Brasília - DF, 12 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 12/05/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Alves, Diretor(a)**, em 12/05/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Abreu Borges, Diretor(a)**, em 12/05/2021, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Martinez, Diretor(a)**, em 13/05/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3068241** e o código CRC **07CF97CD**.